



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

..... *

PORTARIA Nº 137/72

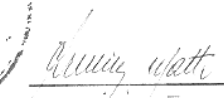
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONTRATAR, MARIA DE PAULA DOS SANTOS para lecionar um turno de aula na ESCOLA DE LINHA MOURA neste município, com expediente de quatro horas diárias, percebendo Cr\$ 135,50 (Cento e trinta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) mensais a contar de 1º de agosto à 15 de dezembro de 1972.



CHOPINZINHO, 31 de julho de 1972.


José Armin Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em 12 / 8 / 1972.


Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO